



EDITAL 01/2022 GEOCERES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO EM REGIME ESPECIAL – PERÍODO 2022.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, abre através deste Edital procedimento para solicitação de matrícula como aluno em regime especial no Programa de Pós-graduação em Geografia - GEOCERES, semestre 2020.1.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 a 16 de março de 2022.

1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO: Para solicitação de vaga, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Enviar o REQUERIMENTO ALUNO ESPECIAL - GEOCERES (**Anexo I** deste Edital) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, para o e-mail: geoceres.ufrn@gmail.com, obedecendo ao período de inscrição definido neste Edital, **informando o componente curricular** que deseja cursar, bem como o **professor que o ministrará**, evidenciando **justificativa** para esse pleito.

2.2 Anexar ao requerimento os seguintes documentos, também digitalizados:

- a) Cópia da identidade (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial);
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral (extraído do site do TSE);
- d) Diploma de graduação;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo Lattes resumido.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser feito com base na **definição** (indicação) do componente curricular em solicitação (Ver quadro no item 5).

2.4 **Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.**

3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS: Fica a critério de cada professor estabelecer a seleção de alunos especiais, desde que não ultrapasse 50% da turma, obedecidas as normas da UFRN e o Regimento Interno do GEOCERES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES

- 3.1 A análise do pedido é feita pelos professores responsáveis de cada disciplina, sendo facultativa a aceitação ou recusa da matrícula do candidato, não havendo critérios previamente estabelecidos pelo Programa.
- 3.2 Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas, sendo no máximo uma disciplina a cada semestre letivo.
- 3.3 O período para avaliação pelos professores será de **21 a 24 de março de 2022**.
4. **DA APROVAÇÃO E DAS MATRÍCULAS:** O resultado dos pedidos será divulgado no dia **25 de março de 2022**, através do site do Programa, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoceres>.
- 4.1 Não caberão recursos à negativa ao pedido de entrada como aluno especial para o GEOCERES.
- 4.2 O aluno que, por algum motivo, desistir ou abandonar a disciplina durante o semestre, não poderá requerer inscrição como aluno especial em outros períodos.
- 4.3 As matrículas serão realizadas pelo aluno após divulgação do resultado.

5. QUADRO DE OFERTA:

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR	MODALIDADE	HORÁRIO
DINÂMICAS DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO RURAL E AGRICULTURA GLOBALIZADA	Gleydson Pinheiro Albano Leandro Vieira Cavalcante	PRESENCIAL	3T2345
TÓPICO ESPECIAL IV - Geoprocessamento Aplicado à Análise de Bacias Hidrográficas	José Yure Gomes dos Santos	REMOTA (aulas teóricas) E PRESENCIAL (aulas práticas)	3T2345
A CIDADE E O URBANO NO SEMIÁRIDO BRASIL	Diego Salomão C. de Oliveira Salvador Iapony Rodrigues Galvão	PRESENCIAL	6M3456
TÓPICO ESPECIAL III - Coastal Ecosystems Services	Diógenes Costa	REMOTA	30/04 a 03/05 (Concentrada)

Coordenação do GEOCERES
Prof. Marco Túlio Mendonça Diniz

